## COMISSÃO DE CULTURA (CCULT)

Projeto de Lei n° 8718 de 2017.

Confere ao Município de Lençóis Paulista no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Livro.

Autor: Deputado, Sr. Capitão Augusto

Relator: Deputado, Sr. Cabo Gilberto Silva

## I - RELATÓRIO

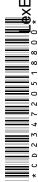
O Projeto de Lei nº 8718 de 2017, de autoria do ilustre Deputado Federal Sr. Capitão Augusto, confere ao Município de Lençóis Paulista no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Livro. O município de Lençóis Paulista já é conhecido nacionalmente como capital do livro. Falar de Lençóis Paulista e não falar de livros é quase impossível, isso por quê, segundo estatísticas, são quase 02 livros por habitante.

O município é conhecido nacionalmente como capital do livro, o reconhecimento via processo legislativo confirma o munícipio como referência no ramo do livro, em conjunto com o acervo da Biblioteca Municipal Orígenes Lessa, que é o maior do interior paulista. Na coletânea há livros em Braile, áudio-livros, obras raras autografadas, publicações e obras originais de Orígenes Lessa, que é o patrono da biblioteca, cidadão lençoense e membro da Academia Brasileira de Letras. Também há na biblioteca o Museu Literário, com rico conteúdo histórico literário e com acervo maior que o próprio número de habitantes.

Em Lençóis, livro e leitura são objetos de relevantes políticas públicas. Existem unidades da biblioteca descentralizadas nos bairros, postos móveis, feiras em que se trocam livros por livros, bem como inúmeras atividades de teatro e música ao ar livre. Há espaços diversificados para inúmeras atividades de promoção da leitura como contação de estórias, acervo de música e vídeo, premiação dos leitores assíduos e mesmo uma sala em que bebês entram em contato com o mundo do livro e da leitura desde os seis meses de idade.

Por meio da concessão do título de Capital Nacional do Livro espera-se, além da justa homenagem, alcançar uma maior divulgação cultural de Lençóis Paulista e elevar a importância da literatura, com o consequente incremento da atividade e investimento no ramo. A presente iniciativa dará a Lençóis Paulista a justa visibilidade e esta visibilidade há de inspirar cidadãos e os gestores públicos de muitos municípios por todo o país.

É o relatório.





Considero meritória a proposta sob exame, tendo em vista que o Projeto de Lei 8718 de 2017, que confere ao município de Lençóis Paulista o título de Capital Nacional do Livro, é meritório e justo, tendo em vista que não haveria título melhor para a cidade, nem cidade melhor para o título que aqui se propõe. Ademais, o Projeto de Lei 8718 de 2017 atende aos requisitos legais estabelecidos por esta comissão.

Em face do exposto, **voto FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei 8718/2017 na sua forma integral.

Sala das Sessões, em de de 2023

Deputado Cabo Gilberto Silva Relator



